



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA E CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva com respaldo no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 por ser dois Vereadores do Grupo de Risco do COVID-19. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Pedido de Informações da Comissão de Finanças e Orçamento datado de 06/Maio/2020 ao Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2020. Foi lido o Ofício de Gab.Ver. nº 008/2020 do Vereador Gilberto Dias Guimarães solicitando informações do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2020. Foi lido o Ofício Gabinete nº 153/2020 datado de 18/05/20 do Prefeito Municipal solicitando a Retirada do Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/20. Também foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 024/20 do Executivo que: 'Institui o Código Sanitário do Município de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 12/05/20 que: "Cria o Título de 'Empresa amiga da criança' para pessoas jurídicas - de 'Amigo da criança' para pessoas físicas que contribuírem para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente - e de 'contabilista amigo da criança' para os escritórios de contabilidade que incentivarem a contribuição". Em seguida o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 024/20 de 12/05/20 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/20 de 12/05/2020. Não havendo vereadores inscritos para a explicação pessoal o Presidente finalizou agradecendo aos presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.